

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº
01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS E
HESCH EDITORA E ARTES GRÁFICAS
LTDA.**

A **Câmara Municipal de Canoas**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123 bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Cezar Paulo Mossini, RG 8047020568 e CPF 559.653.500-15, na qualidade de CONTRATANTE e , de outro lado, **Hesch Editora e Artes Gráficas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capiberibe, nº 765, loja 01, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 91.599.886/0001-97, denominada CONTRATADA, neste ato representada por Tatiana Novo Schnorrenberger, RG 1077689782 e CPF 976.144.240-34, tem justo e firmado esse Termo de Rescusão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 155/2018 e resolvem rescindir o Contrato 16/2018 de prestação de serviços gráficos, com fundamento na sua Cláusula Sétima e no art. 79, inc. II, da Lei 8.888/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 16/2018, de prestação de serviços de confecção de 300 exemplares da Lei Orgânica Municipal e 300 exemplares do Regimento Interno do Legislativo de Canoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do distrato

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do foro

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Canoas/RS.

E, por estarem justas e de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Canoas, 31 de janeiro de 2019.



Cezar Paulo Mossini

Presidente da Câmara Municipal de Canoas



Tatiana Novo Schnorrenberger

Hesch Editora e Artes Gráficas Ltda